



**PROVÍNCIA DE MAPUTO
MUNICÍPIO DE BOANE**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Boane

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE MAPUTO
MUNICÍPIO DE BOANE**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Boane, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	9
3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS NO QUINQUÉNIO 2024 – 2028	12
3.1. Boa Governação	12
3.2. Descentralização	12
3.2.1. Combate à Corrupção	13
3.2.2. Combate à Criminalidade	13
3.3. Governação Participativa e Inclusiva	14
3.4. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	14
3.4.1. Gestão Financeira:	14
3.4.2. Captação de Receitas Autárquicas:	14
3.5. Desenvolvimento Social e Humano	15
3.5.1. Saúde	15
3.5.2. Educação	15
3.5.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	16
3.5.4. Cultura, Desporto e Recreação	16
3.6. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	17
3.3.4.1. Finanças Autárquicas	17
3.3.4.2. Inovação e Empreendedorismo:	18
3.6.1. Geração de Renda.	18
3.6.2. Indústria e Comércio	18
3.6.3. Turismo	19
3.6.4. Agricultura	19
3.6.5. Pecuária	20
3.6.6. Pesca	20
3.7. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	20
3.7.1. Estradas (rede viária)	21
3.7.2. Transportes e Comunicações	21
3.7.3. Rede Eléctrica e Iluminação Pública.	21
3.7.4. Abastecimento de Água e Saneamento do Meio	22
3.7.5. Edifícios e Equipamentos Públicos	22
3.7.6. 3.3.5.6.Mercados e Feiras	23
3.7.7. Cemitérios.	24
3.8. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	24

3.8.1. Planos de Estrutura Urbana24
3.8.2. Reservas do Município25
3.8.3. Espaços Públicos.25
3.8.4. Ambiente26
3.9.3.3.7.2. Cooperação Inter-Municipal e Internacional26
4. EXORTAÇÃO27



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Boane, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Autarquia da Vila de Boane foi criada pela Lei 11/2013, de 3 de Junho. Esta Autarquia está situada na Província de Maputo, em Moçambique. Tem uma extensão de 579km² e uma população de cerca de 105. 879 hab, sendo 54.673 mulheres e 51.206 homens (censo de 2017). Faz fronteira, a Norte com o Distrito de Moamba, a Oeste e Sudoeste com o Distrito de Namaacha, a Sul e Sudeste com o Distrito de Matutuíne e a Leste com o Posto Administrativo da Matola-Rio.

O nome «Boane» terá a sua origem num habitante local de nome Mboene, que os portugueses alteraram para Boane.

A Autarquia de Boane compreende duas Localidades Municipais: (i) Localidade Autárquica de Gueguegue e (ii) Localidade Autárquica Eduardo Mondlane, com um total de 33 Bairros.

A Vila Autárquica é atravessada pela Estrada Nacional N2e pela N200, que facilita a comunicação viária com a cidade de Maputo. Esta parcela do país é servida por estradas secundárias e terciárias que estabelecem a ligação entre a Sede, Localidades e Bairros Municipais, num total de 231.7km de rede rodoviária dos quais 71.8 classificadas e as restantes não-classificadas em condições razoáveis e com manutenção periódica. É atravessado pelo ramal ferroviário de Salamanga e Goba que assegura o escoamento da produção local e circunvizinha como é o caso da Matola. O transporte da população é assegurado pelos transportes semi-colectivos de passageiros e ferroviários.

O clima da região é sub-húmido. A temperatura média anual é de 23.7°C, sendo os meses de Junho e Julho os mais frios e Janeiro e Fevereiro os mais quentes, com uma amplitude térmica anual de 8.8°C.

2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

Ao longo do mandato 2018-2023, a FRELIMO implementou diversas acções ao nível da autarquia que se traduziram num rápido, sustentável e abrangente crescimento económico e social da Vila de Boane, que se revela pela melhoria da prestação de serviços sociais básicos, construção de infra-estruturas, criação de oportunidades de emprego, bem como na criação de um ambiente favorável ao investimento privado e desenvolvimento do empresariado local.

No quinquénio prestes a findar, a FRELIMO, Partido que promete e cumpre, apresenta aos munícipes e aos moçambicanos em geral o grau de cumprimento das promessas feitas no seu Manifesto Eleitoral de 2018, que foram preferidas pela maioria dos munícipes nas eleições autárquicas.

Foi com o apoio dos Munícipes de Boane, que o Governo Autárquico da FRELIMO em Boane implementou programas de desenvolvimento económico e social, que permitiram o alcance dos seguintes principais resultados:

- Melhorado e expandido o Sistema de Abastecimento de Água, através de: a. construção de sistemas de abastecimento de água em: Mahanhane, Filipe Samuel Magaia, Chipapa e Manzinho; b. reabilitação dos sistemas de Massaca I (Samora Machel), Mahubo; c. construção de 2 fontanários no bairro municipal Gimo, o que aliviou sobremaneira o sofrimento dos munícipes no que concerne ao acesso a este líquido precioso.
- Melhorada a recolha e gestão de resíduos sólidos através de aquisição de equipamento apropriado à limpeza e à recolha de resíduos sólidos, o que contribuiu para a manter a Vila limpa e, conseqüentemente, o alívio de doenças como cólera, a diarreia e a malária.
- Melhoradas as Vias de Acesso: a. rua Agostinho Neto, Filipe Samuel Magaia, Samora Machel etc. b. terraplanadas e melhoradas ruas terciárias nos seguintes bairros: 3, 4, 5, 6, 7, PSK, Campoane Aldeia, Campoane Povoação, Belo Horizonte, em cumprimento de uma das promessas eleitorais da FRELIMO.

- Melhorada e expandida a rede de energia eléctrica nos bairros: a. Belo Horizonte 4, Campoane, Mahanhane, Fiche, Picoco, PSK, Umpala, Mabanja, Massaca I e II e Manguiza e b. melhorada a iluminação pública nos bairros 7, Massaca I e II, 25 de Setembro, Picoco e bairro 6.
- Feita a extensão de Transporte Público pelos bairros, que contribuiu para a melhoria do acesso ao transporte;
- Melhorado o aspecto visual da Vila de Boane, através de construção de passeios e colocação de floreiras e árvores de sombra ao longo da via principal e nos bairros;
- Massificado o Desporto e a Cultura com a realização de festivais municipais de desporto e cultura;
- Na Urbanização e Edificações: a. foi concebido e em execução o projecto Cidadela de Boane (CIBOA); b. atribuídos e feita a entrega de Duats aos munícipes; c. construído o edifício do Conselho Municipal; d. construídas 2 salas de aulas; e. construído o mercado municipal de Campoane Aldeia; f. construído o posto municipal de atendimento em Campoane Aldeia; g. construído o centro de saúde no bairro Municipal 25 de Junho; h. construídas 2 salas de aulas na EPC de Vunguine; i. Feita a entrega de 7635 Duats aos munícipes.
- Na Produção Agro-pecuária foram: a. apoiados os agricultores com a lavoura dos campos e em sementes nos bairros; b. apoiadas as associações de pescadores.

Estas realizações decorreram num contexto em que no País, as mudanças climáticas manifestam-se através de alterações nos padrões de temperatura e precipitação, como chuvas intensas e ciclones, por um lado e, por outro, a COVID 19, que afectaram o normal funcionamento da nossa economia e a vida de todos os moçambicanos.

No termo do presente quinquénio, a FRELIMO identificou os seguintes desafios que devem merecer a atenção no próximo mandato:

- Escassez de água em alguns bairros que não foram abrangidos pelo sistema de abastecimento do FIPAG;
- Constante danificação das ruas da Vila em épocas chuvosas que requer uma permanente manutenção;
- Construções desordenadas nos bairros e zonas periféricas.

3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÊNIO 2024 – 2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípes, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade.

3.1. Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente, livre da corrupção e pautar pela prestação de serviços de qualidade e com celeridade, colocando o munícipe no centro de todas as atenções. Para o alcance destes objectivos no Município de Boane, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Continuar a divulgar os procedimentos administrativos, como uma das formas de reduzir os excessos de burocracia e facilitar a consulta dos processos;
- b) Manter o munícipe informado e tornar acessíveis os planos, decisões e procedimentos administrativos a seguir, para beneficiar de quaisquer serviços municipais;
- c) Promover um atendimento adequado aos municípes, colocando nos devidos lugares os funcionários modestos, honestos, competentes, experientes, dedicados e simpáticos;
- d) Assistir aos líderes comunitários para uma melhor prestação de serviços ao munícipe.

3.2. Descentralização

- a) Criar mecanismos para que os cidadãos interajam com a administração, através do uso das diversas tecnologias que estão disponíveis;
- b) Continuar a implementar a ferramenta Orçamento Participativo;

- c) Continuar a praticar a governação participativa, promovendo a participação dos munícipes na tomada de decisões e na identificação das actividades a serem desenvolvidas em cada escalão da organização territorial do Município; e
- d) Criar uma banda municipal.

3.2.1. Combate à Corrupção

- e) Encorajar e motivar a denúncia, criando condições para o seu atendimento rápido e garantindo a protecção dos denunciantes e testemunhas;
- f) Garantir a transparência e acesso à informação, através da divulgação pública de informações financeiras, contratos e processos de licitação;
- g) Criar um canal de denúncias;
- h) Fortalecer os mecanismos de controlo interno;
- i) Capacitar e valorizar os servidores públicos.

3.2.2. Combate à Criminalidade

- a) Capacitar e especializar a polícia municipal promovendo a efectividade da sua actuação;
- a) Criar um plano municipal de segurança comunitária, com o intuito de planificar a tomada de decisões e a definição de prioridades que visem reduzir a criminalidade nas comunidades;
- b) Fazer respeitar as posturas municipais quanto à construção, poluição sonora, transportes semí-colectivos, comércio informal e ambulante; e
- c) Criar mecanismos de colaboração entre a Polícia Municipal e a PRM.

3.3. Governação Participativa e Inclusiva

- a) Continuar a realizar reuniões populares com vista à auscultação dos problemas que apoquentam a população;
- b) Continuar a realizar encontros com as lideranças locais e outras organizações da sociedade civil; e
- c) Continuar a realizar reuniões de balanço das actividades do município.

3.4. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

3.4.1. Gestão Financeira:

- a) Alargar a base tributária;
- b) Implementar estratégias para aumentar a receita municipal, promovendo a formalização e o incentivo aos negócios locais, para além de combater a evasão fiscal, para o fortalecimento da arrecadação;
- c) Realizar uma análise rigorosa dos gastos municipais, identificando áreas de desperdício e promovendo a eficiência nos processos administrativos, para a Redução de gastos desnecessários.

3.4.2. Captação de Receitas Autárquicas:

- a) Consolidar o sistema informatizado de fiscalização e de gestão municipal;
- b) Prestar assistência aos agentes económicos e demais contribuintes, no cumprimento das suas obrigações fiscais,
- c) Identificar e sistematizar novas fontes de receita municipal.

3.5. Desenvolvimento Social e Humano

A FRELIMO é pela valorização social e humana. Pelo que, irá centrar a sua governação no respeito pela pessoa humana, garantido a prestação dos seguintes serviços básicos nas áreas sociais e humanas:

3.5.1. Saúde

- a) Promover a consciencialização e sensibilização dos munícipes para dar resposta aos problemas de HIV e SIDA, tuberculose, malária, cólera e outras doenças;
- b) Promover acções de combate às drogas e ao consumo de álcool nas escolas;
- c) Colaborar com as estruturas de saúde nas campanhas de vacinação;
- d) Mobilizar apoios para expansão, reabilitação e ampliação da rede sanitária; e
- e) Mobilizar recursos para contribuição na elevação da qualidade dos serviços dos centros de saúde locais.

3.5.2. Educação

- a) Promover a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos para que possam ter acesso à informação, ao conhecimento, aos elementos da economia doméstica, empresarial e outros;
- b) Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- c) Promover campanhas de combate à violência baseada no género, contra a criança e idoso;
- d) Promover campanhas de combate aos casamentos prematuros; e
- e) Assegurar lugar na escola para as crianças e adolescentes em idade escolar, em particular no ensino primário e básico.

3.5.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Promover a educação sanitária da mulher para aprofundar os seus conhecimentos sobre as especificidades da saúde reprodutiva e do desenvolvimento da criança;
- b) Privilegiar actividades sócio-educativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as acções voltadas à permanência e ao sucesso na escola;
- c) Incentivar a produção cultural e de lazer para jovens, mulheres e idosos;
- d) Desenvolver na Vila o Programa “Juventude e Meio Ambiente”, que visa a formação e o fortalecimento de lideranças ambientalistas jovens;
- e) Implementar programas de capacitação em empreendedorismo e habilidades financeiras para mulheres e jovens, visando o desenvolvimento de competências empresariais e a gestão eficiente de recursos financeiros;
- f) Criar programas de mentorias e redes de apoio específico para mulheres e jovens, visando o compartilhamento de experiências, orientações e oportunidades de networking.

3.5.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Realizar saraus culturais nos bairros e nas escolas;
- b) Mobilizar parcerias com o Governo, associações e clubes desportivos para a estruturação e o desenvolvimento do desporto escolar;
- c) Continuar a promover campeonatos interbairros municipais;
- d) Continuar a promover e potenciar os jogos tradicionais em todos os escalões nos bairros;
- e) Realizar jogos estudantis na rede municipal de ensino com o intuito de fomentar a prática das diversas modalidades desportivas entre os estudantes do município; e

- f) Dialogar com as federações desportivas, visando contribuir para a captação de eventos desportivos locais, na perspectiva de fortalecer a prática desportiva da população, inclusive no para-desporto.

3.6. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais com vista à geração de rendimento, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.3.4.1. Finanças Autárquicas

- a) Continuar a garantir o licenciamento de agentes económicos, de modo a permitir a criação de postos de trabalho;
- b) Continuar com o cadastro industrial, comercial, turístico e de prestação de serviços;
- c) Promover a transparência e a prestação de contas nas finanças autárquicas, assegurando a divulgação regular e acessível das informações financeiras e orçamentais do Município de Boane;
- d) Estabelecer programas de incentivo fiscal e linhas de crédito para apoiar o desenvolvimento económico local e atracção de investimentos no Município de Boane;
- e) Implementar políticas de planeamento financeiro eficiente, visando a utilização
- f) adequada dos recursos e a sustentabilidade das finanças autárquicas no Município de Boane; e
- g) Fortalecer a capacidade institucional e técnica dos funcionários responsáveis pela gestão financeira no Município de Boane, através de programas de formação e actualização profissional.

3.3.4.2. Inovação e Empreendedorismo:

- a) Continuar a criar parcerias para a formação de mulheres e jovens em matérias de empreendedorismo;
- b) Realizar workshops e troca de experiências;
- c) Estabelecer um programa de incubação de startups e negócios locais em Boane, fornecendo suporte técnico, mentoria e acesso a recursos financeiros;
- d) Promover a colaboração entre empresas locais e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando impulsionar a inovação tecnológica e o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores.

3.6.1. Geração de Renda

- a) Promover o desenvolvimento de actividades produtivas locais através de crédito fácil acesso, dando prioridade as áreas de agro-pecuária, comércio e turismo;
- b) Expandir as pequenas unidades de produção existentes e incentivar a criação de novas, através de programas de capacitação de jovens e mulheres;
- c) Promover projectos de apoio à produção e prestação de serviços básicos, priorizando o recurso a parcerias Público Privadas (PPP); e
- d) Criar oficinas de aprendizagem e profissionalização direccionada às mulheres em situação de vulnerabilidade social para a geração de trabalho e renda.

3.6.2. Indústria e Comércio

- a) Continuar a organizar o comércio informal de ambulantes;
- b) Estimular os agentes económicos para expandir a rede comercial, virada para o apoio às actividades agro-pecuárias, em particular das micro, pequenas e médias empresas;

- c) Realizar acções de protecção dos direitos dos consumidores através da fiscalização da qualidade dos produtos comercializados;
- d) Estabelecer parcerias estratégicas com empresas internacionais para impulsionar a transferência de tecnologia e conhecimento, visando o desenvolvimento de sectores industriais de ponta.

3.6.3. Turismo

A FRELIMO compromete-se a fazer da Autarquia de Boane um destino turístico, através da realização das seguintes acções:

- a) Promover iniciativas que atraiam o turismo local;
- b) Produzir diversos suportes documentais e publicitários que enalteçam as potencialidades turísticas da Vila de Boane;
- c) Promover o património artístico cultural, nas estâncias turísticas locais e em eventos de vária índole; e
- d) Realizar workshops temáticos e feiras para atracção de investimentos para o desenvolvimento do turismo.

3.6.4. Agricultura

- a) Revitalizar os campos agrícolas para a produção de hortícolas para o consumo e comércio, promovendo investimentos públicos em infra-estruturas adequadas e aproveitando os espaços disponíveis;
- b) Incentivar a utilização dos campos ociosos para a produção agrícola;
- c) Continuar a apoiar os camponeses com tractores na lavoura das suas machambas e com insumos agrícolas;
- d) Incentivar a criação de hortas comunitárias, com o objetivo de realizar geração de renda na Vila e fomentar atividades de educação alimentar e nutricional;

- e) Estimular as iniciativas associativas, por meio de grupos de produção (pesca e agricultura), comercialização, cadeias produtivas nos diversos sectores da economia do Município;
- f) Promover a diversificação agrícola, incentivando a produção de diferentes culturas para reduzir a dependência de um único produto agrícola;
- g) Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa e universidades para promover a inovação e o desenvolvimento de tecnologias agrícolas adaptadas às condições locais.

3.6.5. Pecuária

- a) Incentivar o fomento da produção e comercialização do gado bovino e pequenos ruminantes, visando a criação de capacidade para o abastecimento do mercado local, através de construção de pontos de abeberamento do gado e de estabelecimento de infra-estruturas de apoio à comercialização pecuária; e
- b) Realizar acções de capacitação aos pequenos criadores, em colaboração com as instituições vocacionadas.

3.6.6. Pesca

- a) Procurar parceiros para apoio às associações dos pescadores em material diverso;
- b) Continuar a apoiar os pescadores em redes de pesca; e
- c) Promover a formação e capacitação dos pescadores artesanais para o aumento da produção.

3.7. Desenvolvimento de Infra-Estruras Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípes

O bom funcionamento das infraestruturas reflecte-se na vida dos municípios; contribui para elevar a sua qualidade de vida, estimula o crescimento económico e promove o trabalho e emprego. Assim, a FRELIMO compromete-se a:

3.7.1. Estradas (rede viária)

- a) Continuar com a pavimentação das ruas;
- b) Continuar com o melhoramento e construção de infraestruras municipais: Estradas, ruas municipais, ruas pedestres e valas de drenagem; e
- c) Promover campanhas de prevenção de acidentes de viação com a participação dos automobilistas, das escolas, das comunidades e da Polícia.

3.7.2. Transportes e Comunicações

- a) Continuar com a extensão do transporte público para mais bairros municipais;
- b) Continuar com o programa de aquisição de mais autocarros para o transporte público;
- c) Implementar medidas para melhorar a qualidade e eficiência do transporte público, a saber: a modernização da frota, a implantação de sistemas de controlo de tráfego e o aumento da frequência dos serviços;
- d) Incentivar a utilização de meios de transporte sustentáveis, como as bicicletas.

3.7.3. Rede Eléctrica e Iluminação Pública

- a) Continuar com a expansão, melhoramento da rede eléctrica e colocação de candeeiros de iluminação pública, em parceria com a EDM;
- b) Incentivar aos munícipes para a aquisição dos sistemas solares;
- c) Continuar com a expansão e melhoramento da rede eléctrica para garantir a contínua expansão e aprimoramento da rede eléctrica em Boane;

- d) Incentivar os municípios a adquirir sistemas solares, reconhecendo o potencial da energia solar como uma fonte limpa e renovável.

3.7.4. Abastecimento de Água e Saneamento do Meio

- a) Continuar a expandir a rede de distribuição de água através de sistemas de abastecimento e fontanárias aos bairros mais distantes;
- b) Incentivar aos municípios para a construção de tanques sisternas e caleiras para o aproveitamento da água das chuvas;
- c) Implementar programas de educação e conscientização sobre o uso responsável da água, visando a preservação desse recurso natural e o combate ao desperdício;
- d) Investir na melhoria e ampliação do sistema de tratamento de água, garantindo a qualidade e segurança do abastecimento para todos os municípios;
- e) Estabelecer parcerias com outras instituições governamentais e organizações não-governamentais para promover acções conjuntas em prol do abastecimento de água e saneamento do meio em Boane.

3.7.5. Edifícios e Equipamentos Públicos

- a) Continuar com a construção, reabilitação e manutenção de edifícios municipais e sociais;
- b) Continuar com a construção de alpendres nas paragens de autocarros;
- c) Construir um campo polivamente na localidade Eduardo Mondlane;
- d) Construir um centro cultural municipal;
- e) Construir um matadouro municipal;
- f) Continuar a mobilizar os municípios, o sector privado e outros parceiros para a manutenção, ampliação e edificação de novos sistemas infra-estruturais;

- g) Continuar a promover a construção de escolas, em coordenação com o Governo Distrital;
- h) Continuar a promover a construção intensiva de latrinas melhoradas;
- i) Construir sanitários públicos, com a colaboração do sector privado;
- j) Incentivar, dar suporte e assessoria para a formação de cooperativas de profissionais de Construção Civil (pedreiros, eletricitas, encanadores, pintores, etc.) e proporcionar a absorção da mão-de-obra destes profissionais, em programas que visem a revitalização urbana, proporcionando geração de renda para o trabalhador e o embelezamento da vila, especialmente das periferias.

3.7.6. 3.3.5.6.Mercados e Feiras

- a) Continuar a criar mercados, devidamente infra-estruturados;
- b) Continuar a promover feiras de artesanato, agro-pecuária, e actividades turísticas de iniciativa local;
- c) Implementar programas de capacitação e formação para os comerciantes locais, visando melhorar suas habilidades de gestão, marketing e atendimento ao cliente.
- d) Estabelecer parcerias com instituições financeiras para facilitar o acesso ao crédito e empréstimos para os pequenos comerciantes;
- e) Promover a diversificação dos produtos oferecidos nos mercados e feiras, incentivando a produção local e a valorização da cultura e tradições da região;
- f) Melhorar a infraestrutura e a acessibilidade dos mercados e feiras, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e conforto para os comerciantes e clientes;
- g) Estabelecer parcerias com associações e cooperativas de produtores locais, fomentando a participação deles nas feiras e mercados como forma de fortalecer a economia local;

- h) Implementar políticas de incentivo e apoio aos empreendedores jovens, promovendo a criação de negócios inovadores e estimulando o espírito empreendedor na juventude;
- i) Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para desenvolver projetos de inovação e tecnologia aplicados ao sector de mercados e feiras, visando a modernização e a eficiência dos processos.

3.7.7. Cemitérios

- a) Continuar a garantir infraestruturas básicas nos cemitérios municipais para a realização de cerimónias fúnebres condignas;
- b) Promover a gestão adequada dos cemitérios municipais, assegurando a manutenção, limpeza e organização dos espaços;
- c) Promover acções de preservação e conservação dos túmulos e sepulturas, garantindo a memória e o respeito pelos entes queridos ali sepultados;
- d) Implementar medidas de apoio e acompanhamento aos familiares enlutados, proporcionando suporte emocional e logístico durante o processo de luto e realização das cerimónias fúnebres.

3.8. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.8.1. Planos de Estrutura Urbana

- a) Continuar com a implementação do projecto CIBOA;
- b) Continuar, em coordenação com estruturas locais, com o ordenamento físico e parcelamento nos bairros;
- c) Continuar a priorizar os jovens e as mulheres na atribuição de talhões para habitação.

3.8.2. Reservas do Município

- a) Continuar a garantir a reserva de espaços nos planos urbanos a criar;
- b) Promover a preservação e conservação das reservas naturais do Município de Boane, assegurando a biodiversidade e os ecossistemas locais;
- c) Estabelecer parcerias com organizações governamentais e não-governamentais para implementar programas de educação ambiental, visando conscientizar a população sobre a importância das reservas e incentivar práticas sustentáveis;
- d) Desenvolver projectos de turismo ecológico nas reservas do Município de Boane, proporcionando oportunidades de geração de renda para a população local, ao mesmo tempo em que se preserva e valoriza o património natural da região.

3.8.3. Espaços Públicos

- a) Continuar com a manutenção dos jardins, praças e parques existentes;
- b) Criar parcerias para a construção de sanitários públicos;
- c) Implementar um programa de revitalização de espaços públicos abandonados, transformando-os em áreas de convívio comunitário, com instalação de bancos, áreas verdes e iluminação adequada;
- d) Promover a construção de espaços de lazer inclusivos, acessíveis a pessoas com deficiência, com a instalação de equipamentos adaptados, como playgrounds adaptados e trilhas acessíveis; e
- e) Estabelecer um cronograma de eventos culturais e esportivos nos espaços públicos, como shows, feiras, exposições e campeonatos, visando promover a integração social e o fortalecimento da identidade local.

3.8.4. Ambiente

- a) Continuar a implementar iniciativas, com vista a protecção do meio ambiente;
- b) Expandir o serviço de recolha de resíduos sólidos para mais bairros e promover a participação da comunidade nos programas de saneamento;
- c) Mobilizar os munícipes para garantir a limpeza de seus recintos e passeios adjacentes;
- d) Criar programas de educação ambiental voltados para a preservação e conservação dos espaços públicos, promovendo a conscientização sobre a importância do cuidado com a natureza e a promoção de práticas sustentáveis, como colecta selectiva de lixo e incentivo ao uso de transporte público.

3.9.3.3.7.2. Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Firmar acordos de gemelagem e assistência técnica com municípios do País e do Estrangeiro;
- b) Promover troca de delegações, com vista ao estreitamento das relações mútuas de intercâmbio e de troca de experiência entre o Município de Boane e os demais Municípios Nacionais e Estrangeiros.

4. EXORTAÇÃO

Caro Município,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Boane, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Boane.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **GERALDINA SARIFA FRANCISCO UTCHAVO BONIFÁCIO** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Boane, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Boane!

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Boane!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!







FRELIMO



FRELIMO